



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença Por Interesse Particular de servidor que menciona.”

NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, previsto no artigo 155 da Lei Complementar nº 123, de 27 de novembro de 2023, ao servidor efetivo **IZAEL PEDRO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 05, portador da cédula de identidade RG: 146****-0 SSP/MT e do CPF: 004.***.***-04, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

Conquista D'Oeste-MT, 02 de janeiro de 2024.

Nelson José Fernandes de Souza
Presidente